



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3768 DE 14 DE junho DE 2016.

"Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

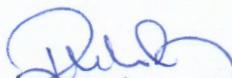
Art. 1º - Delega competência ao servidor público municipal, **JOSÉ BISPO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor, para representar o Prefeito Municipal na reunião especial da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Frigoríficos, que ocorrerá no dia 16 de junho de 2016, às 15h00min, na Câmara Municipal de Nova Xavantina, para prestar informações junto à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Frigoríficos, na cidade de Nova Xavantina-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de junho de 2016.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de:
Proc. Jurídica
Para conhecimento e providências.
BG/MT, 25.05.2016



ALMT
Assembleia Legislativa

José Jacó Silva Filho
Resp. Sec. Coord. de Gabinete
Portaria Nº 10.779 de 31/03/2015

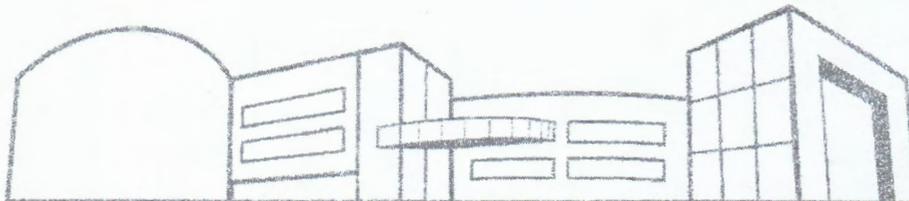
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CPI DOS FRIGORÍFICOS EM MATO GROSSO

ATO DE CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHA Nº 19/2016

ONDANIR BORTOLINI "NININHO", Deputado Estadual, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Frigoríficos, constituída pelos Atos nº 005/2015 e nº 007/2015, nos termos do Art. 36, §3º, da Constituição Estadual de Mato Grosso, c/c 373, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, vem, por meio deste ato, após a devida deliberação e aprovação, por unanimidade, dos membros da CPI, na Reunião Ordinária realizada em 24/05/2016, com fulcro no Art. 29 do Regimento Interno da CPI dos Frigoríficos, **CONVOCAR** o Sr. **Roberto Ângelo de Farias, Prefeito de Barra do Garças - MT**, para responder a qualquer pergunta referente ao objeto desta CPI ou fato conexo, para comparecer à reunião especial da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Frigoríficos, que será realizada no dia **16 de junho de 2016, às 15h00min**, na **Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT**, Av. Brasil Central, 726, Nova Xavantina - MT, 78690-000, sob pena de condução coercitiva, prevista no Artigo 29, inciso X do Regimento Interno desta CPI e Artigo 218 e 260 do CPP.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2016.

ONDANIR BORTOLINI "NININHO"
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DOS FRIGORÍFICOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT
www.al.mt.gov.br | FaceALMT | (65) 3313-6975

recebi em
25.05.16